



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

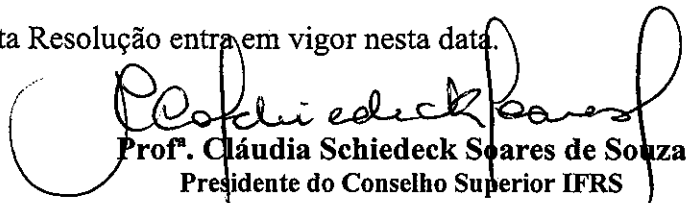
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS  
CONSELHO SUPERIOR**

**Resolução nº 145, de 18 de novembro de 2010.**

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/11/2010, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar a Resolução 'ad referendum' nº 103, de 27/09/2010 referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do Campus Osório, autorizando o seu funcionamento.**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

  
**Prof. Cláudia Schiedeck Soares de Souza**  
**Presidente do Conselho Superior IFRS**